



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador



REQUERIMENTO Nº 19/MDN/2024.

Autor Vereador: **MOHAMED DIB NETO**


Adimilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM

Aprovado por: Unanimidade
Em: 30 / 10 / 2024
Em: Única Votação

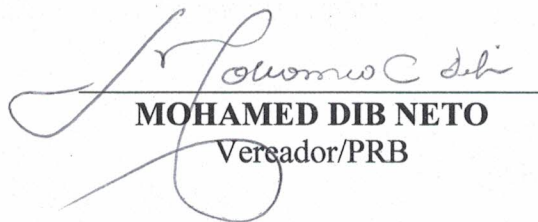
“Requer ao Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, que com a máxima urgência elabore Projeto de Lei, para regulamentação de Aplicativos de transportes urbanos e Inter municipais, para o município de Costa Marques.

O vereador signatário deste Requerimento, após os trâmites regimentais e o respectivo pronunciamento do Douto Plenário desta Câmara Municipal, **“Requer ao Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, que com a máxima urgência elabore Projeto de Lei, para regulamentação de Aplicativos de transportes urbanos e Inter municipais, para o município de Costa Marques.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se está propositura pois este parlamentar foi solicitado pelos taxistas para que tome providências sobre teor do requerimento, uma vez que regulamentado os transportes por aplicativos, dará amparo aos motoristas de aplicativos, segurança aos passageiros e também os mesmos irão pagar suas licenças municipais, assim como os taxistas pagam.

Costa Marques/RO, 30 de outubro de 2024.


MOHAMED DIB NETO
Vereador/PRB

